



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2020

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeito, o Sr. **Danilo Oliveira Campos**; brasileiro, solteiro, contador, residente domiciliado à Rua Gameleira, nº: 311, casa, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portador do documento de identidade nº. MG -12.677.848 e inscrito no CPF sob o nº. 069.635.476-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 21.280.462/0001-80, sediada na Rua Rondon Pacheco, nº. 354, salas 102, Bairro Tabajaras, Município de Uberlândia/MG, CEP 38400-242 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vitalino Rezende do Carmo, nº 106, Apt 302, Jardim Saraiva, Uberlândia -MG, portador da Cédula de Identidade nº7.804.526 SSP/MG e CPF: 876.185.676-20, tendo em vista o resultado do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação 002/2020, consoante o decidido no Processo Administrativo nº 019/2020, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Credenciamento nº 001/2020, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO terem firmado, em 24 de abril de 2020, Termo de Credenciamento nº001/2020, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda;

CONSIDERANDO que o Termo de Credenciamento em referência se fez em decorrência de ter a CONTRATADA sido a vencedora do Processo Administrativo nº 019/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020; e

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Srta. Aureci Cristina de Faria Borges, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Assinado de forma
digital por Paulo
Gustavo Lourenço de
Oliveira
Dados: 2021.03.17
17:53:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do Termo de Credenciamento supracitado ficam prorrogados de 24 de abril de 2021 até o dia 23 de abril de 2022, nos termos do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Quarta do Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Credenciamento nº 001/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), ___ de ___ de ____.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

Danilo Oliveira Campos
Prefeito

CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por Paulo Gustavo
Lourenço de Oliveira
Dados: 2021.03.17
17:54:18 -03'00'

Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

CNPJ: 21.280462/0001-80

PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA

CPF: 876.185.676-20

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

TESTEMUNHAS

Luiz Henrique Reis
CPF: 114 094 326-02

Líria Maria de Oliveira
CPF: 143 058 676 13